



cargos de provimento em comissão que serão ocupados por servidores efetivos. Quanto ao item 1, Após regular apreciação, a Ata da 4ª Reunião Ordinária do CPJ em 2024 foi conhecida e aprovada por unanimidade pelo colegiado, com a inclusão de uma alteração sugerida pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, relacionada ao motivo de sua ausência. Quanto ao item 2, o Presidente explicou que o expediente objeto de análise versava sobre um ajuste feito entre a 13ª e a 44ª Promotorias de Justiça da Capital acerca de suas atuações extrajudiciais. Esclareceu que o acordo especifica a distribuição de feitos para cada órgão de execução em consonância com as Regiões Administrativas dos Conselhos Tutelares da Capital, de modo que a 13ª Promotoria de Justiça da Capital funcionaria nos processos extrajudiciais das Regiões Administrativas I, II, III, IV e V, enquanto a 44ª Promotoria de Justiça da Capital atuaria nas Regiões Administrativas VI, VII, VIII, IX e X. Mencionou que a distribuição de feitos extrajudiciais não interfere na legitimidade do Colégio de Procuradores de Justiça em fixar as atribuições das Promotorias de Justiça. Asseverou que o ajuste realizado visa tão somente melhorar os serviços prestados pelos referidos órgãos de execução. O item foi conhecido por todos os integrantes do colegiado. Quanto ao item 3, o Presidente esclareceu que a matéria versa sobre os relatórios de atividades desenvolvidas pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas referentes ao exercício de 2023 e ao 1º trimestre de 2024. Informou que os relatórios foram distribuídos previamente entre todos os integrantes do colegiado. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas, este afirmou que o expediente tem por finalidade dar conhecimento das atividades realizadas pela Ouvidoria durante o exercício passado e o primeiro trimestre do corrente ano, em observância aos ditames do art. 3º, VII, da Resolução CPJ n. 7/2018, que instituiu o Regimento interno da Ouvidoria do MPAL. Agradeceu o apoio recebido dos órgãos da Administração Superior do MPAL. Com a palavra, o Presidente elogiou o relatório apresentado e parabenizou a atuação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas. Destacou a iniciativa do Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes em propor que uma reunião do Conselho Nacional dos Ouvidores fosse realizada em Alagoas, na sede do MPAL. Colocados em apreciação, os Relatórios foram conhecidos e aprovados pelo colegiado. Quanto ao item 4, o Presidente esclareceu que a proposta de Resolução apresentada visa disciplinar, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, a proporção entre o número de cargos efetivos e de provimento em comissão e o percentual mínimo de cargos de provimento em comissão que serão ocupados por servidores efetivos. Ressaltou que a minuta foi previamente distribuída a todos os integrantes do colegiado. Mencionou que a proposta de Resolução apresentada leva em consideração a previsão contida no art. 37, V, da Constituição Federal, bem como a necessidade de fixar, no âmbito desta unidade ministerial, uma proporção razoável entre o número de cargos efetivos e os de provimento em comissão, nos termos da tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal em sede de repercussão geral, no Recurso Extraordinário 1.041.210. Posta em votação, a proposta de Resolução foi aprovada, por unanimidade, pelo colendo colegiado. Ato contínuo, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestação, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Presidente informou que o Conselho Nacional do Ministério Público está lançando uma campanha de conscientização vacinal em todas as unidades da Federação. Disse que a pedido do Conselheiro Jaime Martins de Oliveira Neto, integrante da Comissão de Saúde do CNMP, contactou integrantes do Poder Executivo Estadual de modo a engajá-los no lançamento da referida campanha. Convidou todos os integrantes do colegiado, informando que o evento deverá ser realizado no Palácio do Governo, no dia 8 de maio. Disse que o Conselho Nacional do Ministério Público sugeriu a realização de um evento no Estado de Alagoas, com o objetivo de discutir as mudanças climáticas. Comunicou que propôs a discussão sobre as mudanças climáticas no âmbito do Congresso Estadual do Ministério Público, que será realizado pela Procuradoria-Geral de Justiça no final do mês de novembro do corrente ano. Asseverou que o Conselho Nacional aceitou a proposta. Mencionou que a realização de congressos é muito importante para a difusão de conhecimento e divulgação das atividades desenvolvidas pela instituição no mundo acadêmico. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor-Geral, este elogiou a campanha de conscientização vacinal do CNMP, ressaltando a importância da vacinação para erradicar doenças. Justificou a ausência do Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Diretor da Escola Superior do MPAL, este informou que a Escola está realizando dois cursos de aperfeiçoamento profissional no momento. Um sobre versa sobre orçamentos públicos, ministrado pela Excelentíssima Promotora de Justiça Fernanda Maria Moreira de Almeida, e o outro curso aborda a redação oficial, com ênfase na área jurídica, ministrado pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça aposentado e Professor Marcus Robson. Disse que na próxima quinta-feira a Escola Superior realizará, na Biblioteca do MPAL, evento de lançamento do livro “O Espelho de Assis”, de autoria do Professor Marcus Robson. Convidou todos os integrantes do colegiado a participarem do evento. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente da Sessão

Conselho Superior do Ministério Público



Atas de Reunião

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10 horas, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, sendo de forma presencial na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, e virtualmente por meio do sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Conselheiros Lean Antônio Ferreira de Araújo, Maurício André Barros Pitta, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Marcos Barros Méro, Isaac Sandes Dias e Kícia Oliveira Cabral Vasconcellos, sob a presidência do primeiro. Ausente, justificadamente, a Conselheira Maria Marluce Caldas Bezerra. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a reunião e cumprimentou todos os presentes. Apreciada a Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2024, que restou aprovada por unanimidade. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO, o Presidente perguntou se algum Conselheiro gostaria de realizar manifestação. Sem quem desejasse, o CSMP conheceu todos os procedimentos constantes na presente pauta. Seguem os mesmos listados: Ordem: 1 Cadastro nº: 052024000010255 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 2 Cadastro nº: 052024000010277 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Fauna Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 3 Cadastro nº: 052024000010288 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Fauna Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 4 Cadastro nº: 022024000028212 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 5 Cadastro nº: 052024000010744 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 6 Cadastro nº: 052024000010755 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 7 Cadastro nº: 052024000010766 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 8 Cadastro nº: 022024000029144 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 9 Cadastro nº: 022024000029155 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 10 Cadastro nº: 022024000029166 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 11 Cadastro nº: 022024000029177 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 12 Cadastro nº: 022024000029577 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 13 Cadastro nº: 022024000029588 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 14 Cadastro nº: 022024000029599 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo. Posteriormente, o Presidente expôs haver solicitado nesta ocasião à Secretaria uma revisitação das últimas promoções e remoções que foram feitas para que o mesmo possa definir no que diz respeito à próxima reunião do Conselho Superior. No momento das COMUNICAÇÕES, sem quem desejasse realizar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Atos

EDITAL CSMP 1ª ENTRÂNCIA Nº 2/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em exercício, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de São Sebastião, de 1ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 18 de abril de 2024.